

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.974

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.006.839,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.006.839,31

Anulação

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	1237	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 569 000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		046 003	O.FNDE		
	164	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	10.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	1248	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
395	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	11.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000		
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
059 003		BLATB			
395	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	30.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000		
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
059 003		BLATB			
480	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	9.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000		
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
055 003		FES			
487	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
055 003		FES			
534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
002 007		SAUDE			
534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	5.200,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
002 007		SAUDE			
534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	9.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
002 007		SAUDE			
583	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	1.100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000		
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
059 045		VIGSAUDE			
1253	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	5.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
500		Recursos não Vinculados de Impostos			
002 007		SAUDE			

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1276	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	400,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1276	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
	1256	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	15.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	12.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1261	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	1.500,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	957	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	900,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
1263	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	2.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
959	20.608.0015.2055.0000	PRODUCAO ANIMAL	13.450,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1265	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1265	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.500,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1307	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 001	ACOVID			
1312	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	91,02		
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 001	ACOVID			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FNAS		
1034	08.241.0081.2084.0000	ASSISTENCIA	4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1297	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS	
	1297	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	3.100,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		029 013	PISOVA	

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	1250	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	8.248,71
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss	
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	1251	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	4.754,53
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss	
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	1276	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		055 005	OUTFES	
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS	
	691	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	297.000,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Superávit Financeiro

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	
	1308	12.361.0047.1018.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	482.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 571 000
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
		071 000	TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
----	----	----	--------------------------	--

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.974

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1271	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1272	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1279	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.052,55		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1295	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1302	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1303	10.302.0075.1020.0000	SAUDE	500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 016	FFUNDO			
1311	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	1.942,50		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

312.003,24

Superávit Financeiro:

507.495,05

Anulação:

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.974

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	21	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	39	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-7.000,00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	42	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	171	12.365.0041.1010.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 569 000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		046 003	O.FNDE		
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	310	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	360	10.301.0075.1055.0000	SAUDE	-9.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
	362	10.301.0075.1075.0000	SAUDE	-5.200,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	366	10.301.0075.1100.0000	SAUDE	-9.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 023	SEMINS		

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.974

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	372	10.301.0075.1101.0000	SAUDE	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 621 000	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 003		FES		
	378	10.301.0075.1120.0000	SAUDE	-30.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da		
	059 005		BLMAC		
	378	10.301.0075.1120.0000	SAUDE	-11.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da		
	059 005		BLMAC		
	405	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 621 000	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 007		SCASA		
	479	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-1.100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da		
	059 027		PAFARM		
	481	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 621 000	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 005		OUTFES		
	490	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 007		SAUDE		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
	621	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-15.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 002		AS.SOC		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	659	04.122.0007.1061.0000	ADMINISTRACAO	-12.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.974

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
659	04.122.0007.1061.0000	ADMINISTRACAO	-3.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
804	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	-1.500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
898	18.542.0077.2038.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-900,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
916	20.606.0018.2058.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-13.450,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
942	20.608.0014.2061.0000	PRODUCAO VEGETAL	-2.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
980	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
982	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-1.500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
989	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.974

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA		-2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 001	ACOVID			
	1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA		-91,02	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 001	ACOVID			
	1300	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		-3.100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 004	FNAS			
	1300	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		-100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 004	FNAS			

Anulação (-) -187.341,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL